



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL Nº 12 - TRE/ZE019**

**THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, EXMA JUÍZA 19ª ZONA ELEITORAL -MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento das pessoas interessadas, que **RELAÇÃO DISPONÍVEL EM CARTÓRIO ELEITORAL** a relação dos eleitores de Ponta Porã(19ª) Aral Moreira e Coronel Sapucaia que deixaram de votar nas 3 (três) últimas eleições poderão ter as suas inscrições eleitorais canceladas, caso deixem de regularizar seu título eleitoral até o dia 19 de maio de 2025.

Cada pessoa poderá consultar sua situação eleitoral das seguintes maneiras:

I - Na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): acessar a página [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) e clicar em "Autoatendimento Eleitoral", em seguida - Consultar situação eleitoral, preenchendo os dados solicitados

II - Na página do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS): acessar a página [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br) e clicar em "Situação eleitoral", preenchendo os dados solicitados;

III - Aplicativo e-Título ou Presencialmente, no cartório eleitoral, em Ponta Porã sito à Rua Baltazar Saldanha, 1.591- Bairro da Saudade, horário de 12h até 18h e em Aral Moreira no Posto de Atendimento Eleitoral, anexo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

Quem estiver sujeito ao cancelamento poderá regularizar sua situação em qualquer cartório eleitoral de MS ou, virtualmente, na página de autoatendimento do Tribunal Superior Eleitoral. Nos termos do Provimento CGE nº 1/2025. E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de MS, dando-se ciência da publicação deste edital aos partidos políticos (agregações locais) relação disponível em cartório eleitoral. Expedido nesta cidade de Ponta Porã, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Patricia Midori T. Weiler (chefe de cartório), preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza Eleitoral - 19ªZE/MS



Documento assinado eletronicamente por **THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN**,  
**Juíza Eleitoral**, em 14/03/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1829192** e o código CRC **6124521C**.

---



---

000045-87.2025.6.12.8019

1829192v6